



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura **RESOLVE;**

Art. 1º - PRORROGAR por igual período o contrato de trabalho da Sra. **ANDREIA REGINA SAMPAIO KISHI**, CPF n.º. ***.388.709-**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2022, nomeada através da Portaria n.º 83/2023.

– Prorrogação com vigência: 15/08/2024 a 14/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de agosto de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal